

# DIÁRIO OFICIAL

## Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 8 de Julho de 2026 • ANO I | N° 39

### ÍNDICE

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| Secretaria de Administração .....                          | 3 |
| Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática ..... | 7 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 8 de Julho de 2026 • ANO I | N° 39

### APRESENTAÇÃO

#### PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N°. 352/2026 NOMEIA VERA LUCIA SANTOS DE SOUZA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO N° 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

**PORTARIA N°. 352/2026 De: 30 de Junho de 2026**

*“Nomeia Vera Lucia Santos de Souza aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

**Considerando** a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Vera Lucia Santos de Souza** inscrita no CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-81, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional -A- com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal Paulo de Almeida Costa, Distrito da Gleba São João, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°. 371/2026 NOMEIA MORONI WOLF ISERNHAGEN SCHAEGLER EM CARGO COMISSIONADO

**PORTARIA N°. 371/2026 De: 01 de Julho de 2026.**

*“Nomeia Moroni Wolf Isernhagen Schaedler em cargo*

*comissionado e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Moroni Wolf Isernhagen Schaedler** inscrito no CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-62 no cargo comissionado de **Ouvidor Geral**, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **01 de Julho de 2026**.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA N°. 373/2026 NOMEIA JAQUELINE FERREIRA PARDIM EM CARGO COMISSIONADO

**PORTARIA N°. 373/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Nomeia Jaqueline Ferreira Pardim em cargo comissionado e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Jaqueline Ferreira Pardim** inscrita no CPF:703.\*\*\*.\*\*\*-59 no cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde á partir de 01 de Julho de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **02 de Julho de 2026**.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°. 374/2026 NOMEIA ADILSON ALCIDES DE ARAÚJO**

**PORTARIA N°. 374/2026**

**De: 02 de Julho de 2026.**

*“Nomeia **Adilson Alcides de Araújo** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso II do Art. 13 da Lei 018/1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Adilson Alcides de Araújo** inscrito no CPF 771.\*\*\*.\*\*\*-53 a partir de 01 de Julho de 2026 no cargo de **Chefe de Departamento de Esportes e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°. 375/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMILSON CEZAR PEREIRA DA SILVA**

**PORTARIA N°. 375/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias ao servidor **Emilson Cezar Pereira da Silva** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Emilson Cezar Pereira da Silva**, matrícula n° 715, nomeado no cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2026**

**Termo de Colaboração que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, e a Associação de Assistência Social IEADEPOR, para os fins que especificam.**

**O TERMO DE COLABORAÇÃO** que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede à Praça Leopoldina Wilke n°. 19, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, inscrito no CNPJ n° 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador da RG n.º 1173531-7 SSP/MT e do CPF n°. 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecílio dos Santos, s/n° - Bairro da Creche, nesta cidade e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IEADEPOR** – CNPJ: 11.021.795/0001-30, localizado na Avenida Mato Grosso 1226 - Centro em Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE APARECIDO TORRES** inscrito no CPF n° 010.702.989-80 resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, observada as disposições da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, a fim de estabelecer o que têm justo e acertado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Município de Porto dos Gaúchos/MT, firma o presente termo de repasse de auxílio financeiro a título de ajuda de custo, proveniente do erário público municipal com a Associação de Assistência Social – IEADEPOR. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor financeiro a ser repassado será na ordem de Trinta mil reais (30.000,00) de uma única vez, o qual será utilizado no evento denominado “Marcha pra Jesus” realizado anualmente através do Conselho de Pastores desta cidade de Porto dos Gaúchos-MT. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O repasse será efetuado para a realização

# DIÁRIO OFICIAL

## Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 8 de Julho de 2026 • ANO I | N° 39

da 5ª Marcha para Jesus, que será realizada no dia 26 de julho de 2026 através do Conselho de Pastores. **CLÁUSULA QUARTA:** Fica o responsável pela entidade, obrigado a apresentar a prestação de contas ao Executivo até o último dia do mês subsequente, sob pena de bloqueio de repasses futuros. O relatório da prestação de contas deverá conter todas as atividades realizadas, discriminando ações bem como valores pagos, sempre acompanhados de comprovante, recibos, notas fiscais e outros, sendo que este recurso só poderá ser usado para custear despesas para a realização da 5ª Marcha para Jesus. **CLÁUSULA QUINTA:** As despesas provenientes do convênio correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: (376) 16.001.13.392.0032.1077 – Repasse financeiro a entidades sem fins lucrativos.

**CLÁUSULA SEXTA:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura surgir, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

Porto dos Gaúchos – MT, em 30 de Junho de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEADEPOR**

CNPJ: 11.021.795/0001-30

**Alexandre Aparecido Torres – Presidente**

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

**Lanis José de Souza Neto**

CPF nº: 037.665.871-10

Nome: \_\_\_\_\_

**Egomar Edilson Scheffler**

CPF nº: 554.738.739-87

### PORTARIA Nº. 376/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ILÁRIO REZER

PORTARIA Nº. 376/2026 De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias ao servidor Ilário Rezer e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 147 **Ilário Rezer** nomeado no cargo de Auxiliar de Contabilidade lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao período aquisitivo de 02/03/2025 a 01/03/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 377/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA TARCILA NASCIMENTO PEREIRA

PORTARIA Nº. 377/2026 De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Férias a servidora Tarcila Nascimento Pereira e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias sendo 1/3 (um terço) convertido**

em abono pecuniário a servidora **Tarcila Nascimento Pereira**, matrícula nº 1126, nomeada no cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20/02/2025 a 19/02/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº. 378/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERICA GONÇALVES DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº. 378/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias a servidora **Erica Gonçalves dos Santos** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Erica Gonçalves dos Santos** nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/05/2025 a 05/05/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº. 379/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JESSICA APARECIDA MANO**

**PORTARIA Nº. 379/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias a servidora **Jessica Aparecida Mano** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MU-**

**NICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Jessica Aparecida Mano**, matrícula nº 1799 nomeada no cargo de **Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizada**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA Nº. 380/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR APARECIDO DE JESUS PACHECO**

**PORTARIA Nº. 380/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias ao servidor **Aparecido de Jesus Pacheco** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 8 **Aparecido de Jesus Pacheco** nomeado no cargo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 24/06/2025 a 23/06/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 381/2026 CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR JOSÉ FERNANDES DAS NEVES**

**PORTARIA Nº. 381/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias ao servidor **José Fernandes das Neves** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em abono pecuniário ao servidor **José Fernandes das Neves**, matrícula nº 40, nomeado no cargo de Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 24/06/2024 a 23/06/2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 382/2026 CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR DIRCEU FULBER**

**PORTARIA Nº. 382/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias ao servidor **Dirceu Fulber** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1140 **Dirceu Fulber** nomeado no cargo de Motorista exercendo a função de Secretário Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/

2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 383/2026 CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA LUCIENE ALVES FERREIRA**

**PORTARIA Nº. 383/2026 De: 02 de Julho de 2026**

*“Concede Férias a servidora **Luciene Alves Ferreira** e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 01/07/2026, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Luciene Alves Ferreira** nomeada no cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E  
INFORMÁTICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 083/2026**

TERMO DE ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2026 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-**

### **CIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO C (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/ MT E A EMPRESA REAVEL VEICULOS LTDA.**

#### **PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, inscrita no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 117xxx1-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Bairro centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

REAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04 e inscrição estadual nº 10.724.767-4, com sede na Rua C180 nº 176, Bairro Nova Suica, CEP 74.280-090, município de Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. SIMONAR VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do RG nº 490xxx8 2º SSP/GO e inscrito no CPF nº 039.xxx.331-54, doravante denominado de CONTRATADO.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

#### **DA FINALIDADE**

O presente TERMO ADITIVO para fins de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2026** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026**, cujo o objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO C (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT.**

#### **DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 106 da lei nº. 14.133, de 2021.

#### **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

O contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, e vigorará da data de 06/07/2026 a 04/09/2026.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021.

#### **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Nº. 083/2026** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 03 de julho de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

**Reavel Veiculos Ltda** CNPJ Sob nº. 30.260.538/0001-04

#### **CONTRATADO**

**Naftali Teodoro Da Silva**

CPF 039.xxx.681-59

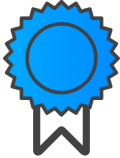
#### **TESTEMUNHA**

**Fabio Junior Silva Pedroso**

CPF 006.xxx.971-40

#### **TESTEMUNHA**

Esse documento foi assinado por

|                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
|                                                                                   | <b>Data/Hora</b>              | Tue Jul 07 22:30:44 UTC 2026                                                                                                                                                                           |
|                                                                                   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                             |
|                                                                                   | <b>Número Serial.</b>         | 8990463497841149629                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                                          |